



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 090/2026

**“Dispõe sobre a demissão da servidora pública L. M. M. G. P., em razão da decisão no Processo Administrativo Disciplinar 01/2025”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a instalação de Procedimento Administrativo Disciplinar – PAD, a fim de averiguar os atos irregulares cometidos por servidor público municipal no desempenho de sua função e, nos termos da portaria nº 329/2025 de 05 de dezembro 2025;

**CONSIDERANDO** as conclusões constantes no referido Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 001/2025, pelo qual recomenda a demissão da servidora nos termos da Lei Complementar nº 048/2022, por abandono de cargo;

**CONSIDERANDO** por fim, que cabe ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, inclusive zelar pela observância da Constituição Federal, Leis e Princípios que regem a Administração Pública, adotando as medidas cabíveis para aplicação da pena que o caso requer.

## **RESOLVE**

**I** – Fica demitida a servidora L. M. M. G. P., lotada no Departamento Municipal de Saúde, onde exercia o cargo público de Dentista, após relatório final da Comissão de Processo Administrativo PAD nº 001/2025.

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**III** – Registre-se, publique-se cumpra-se.



# *MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS*

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

---

**PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE  
INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de abril de 2026.**

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**  
*Prefeito do Município de Indianópolis*

**Tribuna de Cianorte**  
**Edição nº: 9585**  
**Página nº: B-1**  
**Data de: 09/04/2026**